AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 029/2022-LDO 2023.

Ata da Décima Terceira Audiência Pública, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, cujo prédio fica situado na Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista. Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e três minutos, deu-se início à Décima Terceira Audiência Pública, do Segundo Exercício, da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Ver. Leandro Alves de Faria, que, em nome de Deus e da Pátria, declarou aberta a sessão e anunciou: "Esta Audiência Pública, presidida e convocada em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Comissão de Administração Pública desta Casa de leis, tem por finalidade a discussão sobre o Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. [LDO 2023], conforme o artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa de Leis e Resolução nº 005/2021. Nomeio uma comissão formada pelos vereadores Artur Yukio Takayama, Jaime Siunte e Marcos Antonio dos Santos para fazer adentrar ao Plenário o secretário municipal de Planejamento e Finanças, Sr. Itamar Corrêa Viana e o diretor de Planejamento, Sr. William Nakamura." A seguir, passou a palavra ao secretário de Planejamento e Finanças para suas considerações iniciais e explanação sobre a LDO 2022. **Com a Palavra o secretário ITAMAR CORRÊA VIANA:** "Boa noite, Presidente. Neste momento vamos fazer a prestação referente a LDO 2023. Gostaria de agradecer a presença dos Vereadores Maizena, Jaime Siunte e Artur Takayama nesta abertura dos trabalhos e também quero ressaltar a presença do diretor de orçamento, William Nakamura e do Marcos que nos auxilia nos trabalhos e compõe a nossa equipe de orçamento." – O secretário fez a apresentação da LDO, auxiliado pelo servidor da Prefeitura do Município de Suzano, Marcos César Pereira da Silva, responsável pela exibição dos slides. – "Presidente, esta apresentação é referente a Constituição Federal de 1988, o **Art. 165** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - **o plano plurianual**; que foi apresentado no primeiro ano de governo, até o primeiro ano de governo subsequente. II - **as diretrizes orçamentárias,** que é o assunto desta audiência e III - **os orçamentos anuais**, que é a LOA, referente ao ano de 2023, que será apresentada para Casa de Leis oportunamente até o final do mês de setembro. **§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública**, incluindo as despesas

de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento." Continuando, o secretário explicou sobre o quadro a seguir sobre a estrutura da lei.

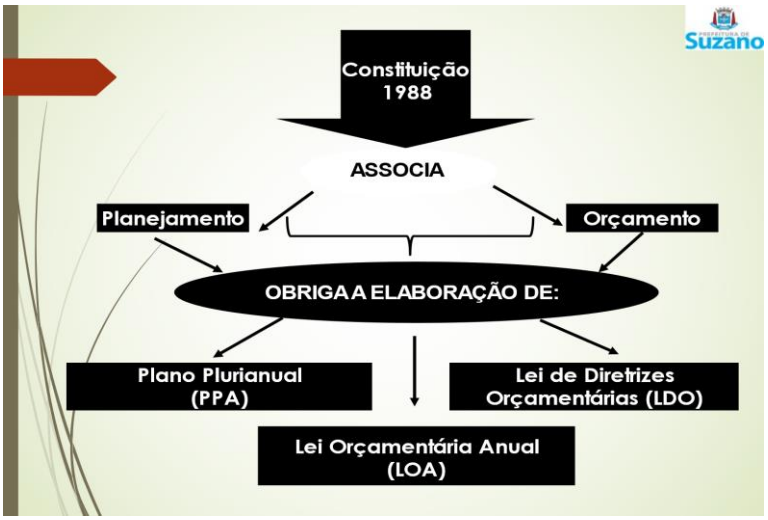

"Este quadro tem todo um fluxo referente a Constituição de 1988, que associa a questão do planejamento e orçamento, e obriga a elaboração do Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)," comentou o secretário.

A seguir o secretário, leu o quadro de Planejamento setor público.

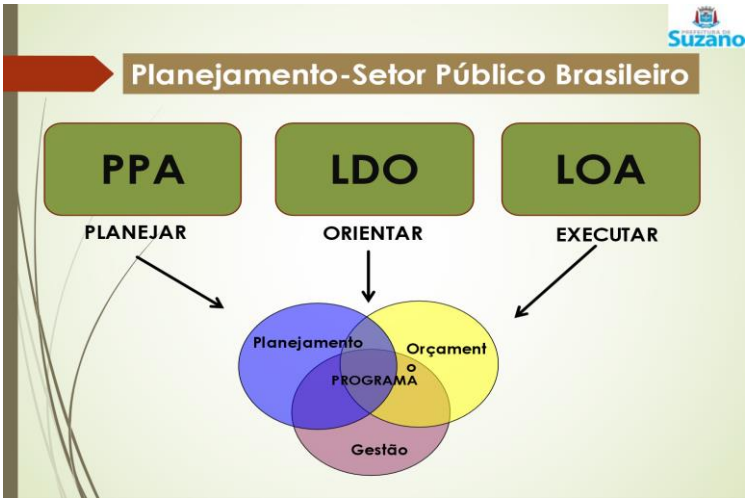

“Este outro quadro apresenta a relação entre o (PPA) planejar; (LDO) orientar e (LOA) execução. No gráfico tem o planejamento e gestão que se interlaçam nestes três itens,” explicou o secretário Itamar.

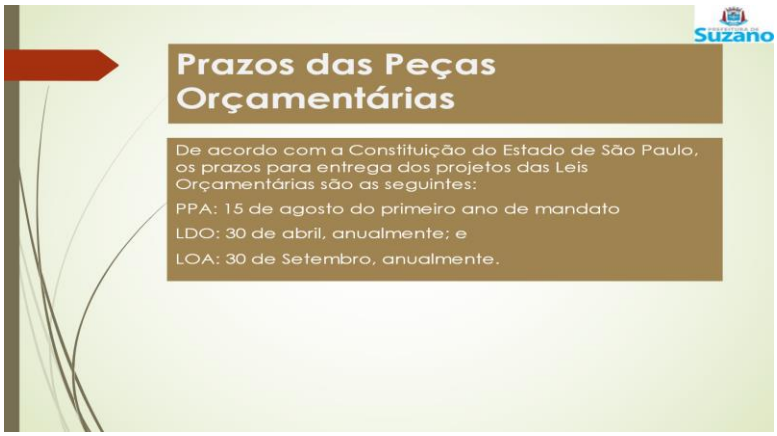

“Prazos das Peças Orçamentárias. Conforme a Constituição do Estado de São Paulo, os prazos para a entrega dos projetos das Leis Orçamentárias são as seguintes: PPA: 15 de agosto do primeiro ano de mandato; LDO: 30 de abril anualmente e LOA: 30 de setembro anualmente, são os prazos que deverão ser cumpridos,” informou o secretário. A seguir, o secretário passou a palavra para o diretor de planejamento, que leu o quadro a seguir:

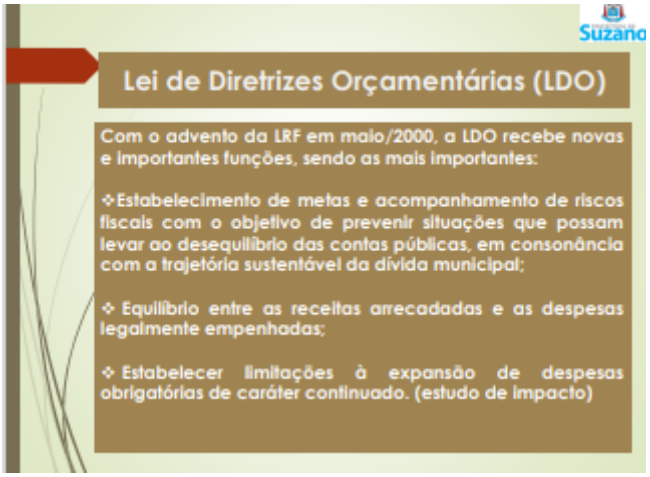

Com a palavra o Sr. William Nakamura: “No artigo 16 tem a expansão de despesas obrigatórias, que necessitam do estudo de impacto financeiro e orçamentário. Continuando leu o próximo quadro:

“Então em todo exercício nós temos que manter este equilíbrio, mensalmente temos que acompanhar todas as Receitas e Despesas para não ocorrer nenhum déficit orçamentário financeiro na execução do exercício,” disse o Sr. Willian. Na sequência, leu o quadro a seguir:

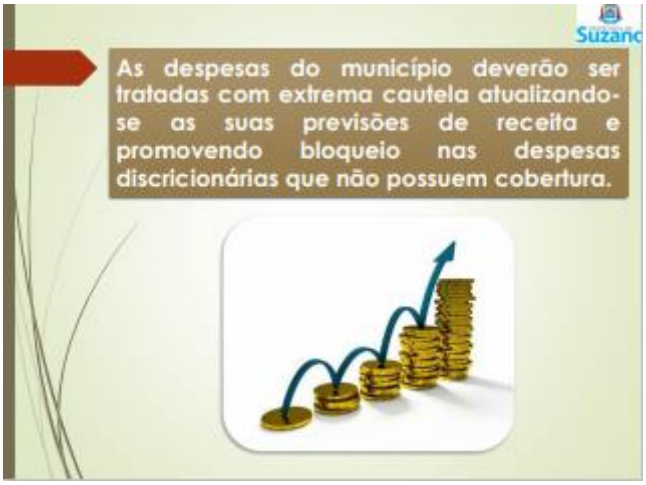

O Sr. Willian explicou: “Seja por qualquer imprevisto que ocorra no exercício, as despesas discricionárias são as primeiras a serem afetadas em caso de bloqueios e contingenciamentos.

PRODUTO INTERNO BRUTO

“PIB é a sigla para **Produto Interno Bruto**, é um indicador muito utilizado na economia brasileira e também na elaboração das peças orçamentárias de todo o país. Representa a soma em valores monetários de **todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região**, durante um determinado período. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia, e tem o objetivo principal de mensurar a atividade econômica de uma região. Na contagem do PIB, considera-se apenas bens e serviços finais, excluindo da conta todos os bens de consumo intermediários,” informou o Sr. Willian e leu o slide a seguir:

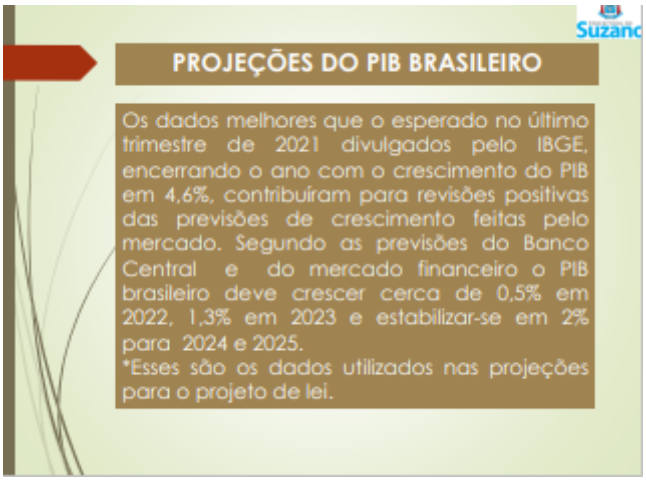

“Só queria destacar que estes foram os indicadores que utilizamos para fazer o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO). Constantemente isso vem sendo atualizado conforme o andamento da economia, mas esses são os indicadores que utilizamos à época, no caso em abril de 2022, comentou o Sr. Willian.”

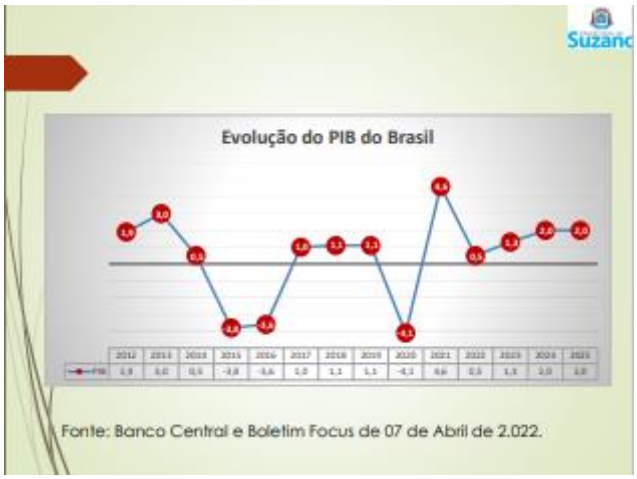

“Este gráfico demostra a (Evolução do PIB no Brasil) e as projeções naquela ocasião para os próximos anos, disse o Sr. Willian. Continuando, o secretário explicou: “Na verdade quando se fala em evolução do PIB, este número é projetado e passado para nós pelo Banco Central e Boletim Focus, logicamente, por vários fatores eles alteram. Tanto que a projeção da LDO hoje até setembro, quando a gente faz a LOA, também pode ter alguns ajustes, e no decorrer do ano subsequente também isso pode ocorrer. Quanto esta projeção da evolução do PIB o Governo Federal sempre tem uma posição bem otimista e com o andar da economia vem para o fator mais realístico e a gente tem que apontar sempre a projeção para esse dado mais realista do que pelo dado projetado. Tanto que 2022 é previsto 0,5%; 2023 1,3%; 2024 2% e 2025 2,0% do PIB. Então, realmente, é um valor relativamente pequeno para demanda de crescimento do PIB no Brasil.”

PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO

“Na mesma sequência tem a Projeções da Inflação, o que também é importante, pois se a inflação galopa um pouco mais do que o previsto, vai tirando o valor real do dinheiro e você tem que refazer as projeções. Apesar da melhora da pandemia da Covid-2019, as consequências do conflito na Ucrânia que acentuaram a alta de preços das commodities e os gargalos de produção de insumos, pressionaram os preços. Então hoje é visível e sabido

as questões de inflação que está aumentando paulatinamente. Neste cenário a expectativa de inflação para 2022 e 2023, apuradas pela pesquisa Focus do Banco Central, encontra-se em torno de 6.9% e 3.8%. A taxa de câmbio partindo de USD/BRL 5,25 e evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC) e os juros se levam para 13% a.a (ao ano) em 2022 e reduz-se para 9% a.a em 2023, leu o secretário.

LDO 2023

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2021	2022	2023	2024	2025
PIB (crescimento real % a.a)	4,60	0,50	1,30	2,00	2,00
Inflação Média - IPCA (% a.a)	10,06	6,86	3,80	3,20	3,00
Taxa real de juros (média % a.a)	9,25	13,00	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/US$ - final de ano)	5,56	5,25	5,20	5,20	5,20

Fonte: BCB- Boletim Focus 07/04/2022

"Este quadro resume praticamente todas essas variáveis. Nós temos vários parâmetros macroeconômicos aplicados nas Receitas do ano que vem e a gente faz este trabalho de projeção. Esses macroindicadores auxiliam bastante os trabalhos, porém ao ter uma queda, uma diferença muito grande, isso prejudica uma previsão anteriormente feita. Passamos do PIB de 4,6% em 2021 para 0,5 no ano seguinte; de uma inflação 10.06% em 2021 para 6.86% em 2022 e 3.80% para 2023. Passamos da taxa de juros em 2022 de 13.00% para 9,00% em 2023 e o câmbio se manteve estável para os próximos quatro anos. Essas são as previsões que trabalhamos." O secretário passou a palavra ao diretor de planejamento para falar sobre o Anexo de Riscos Fiscais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

"**Anexo de Riscos Fiscais,** cabe ao Anexo de Risco Fiscais da LDO a importante função de identificar, mensurar e apresentar a decisão estratégica para enfrentar o risco de não cumprimento das metas fiscais ao longo do ano, ou seja, estimar o grau de tolerância das contas públicas frente ao risco. Nesse sentido, o anexo define medidas para o enfrentamento da exposição das contas públicas, tais como a limitação de empenho, abertura de créditos adicionais, etc."

Anexo de Riscos Fiscais

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação das Receitas de Capital	30.000.000,00	Limitação de Empenhos	30.000.000,00
Sentenças Judiciais	500.000,00	Reserva de Contingência	500.000,00
Assunção de Passivos	200.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
Restituições de Depósitos Judiciais LCP 151/2015	400.000,00	Reserva de Contingência	400.000,00
Frustração de Arrecadação de Receitas Correntes	15.000.000,00	Limitação de Empenhos	15.000.000,00
Precatórios	500.000,00	Reserva de Contingência	500.000,00
Requisições de Pequenos Valores	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	46.700.000,00	SUBTOTAL	46.700.000,00
TOTAL	46.700.000,00	TOTAL	46.700.000,00

“Nós temos aqui o quadro de Anexo de Riscos Fiscais, de maior valor temos a frustração de arrecadação nas Receitas de Capital, as receitas de investimento que vem do Governo Federal, Estadual, financiamento, etc. Então, temos na coluna da direita a providência a ser tomada no caso de frustração de receitas, que seria a limitação de empenho. Temos as Sentenças Judiciais, Assunção de Passivos, Restituições de Depósitos Judiciais da LCP 151/2015, todas elas aqui com providências da reserva de contingência. Temos a Frustração de Arrecadação das receitas correntes, pode haver problemas na arrecadação. Estamos trabalhando atualmente na Lei Orçamentária de 2023 e nesse meio tempo estávamos fazendo a previsão do ICMS para 2023 e o panorama até então era muito positivo, mas com aprovação da redução do imposto do ICMS no estado, a gente já começou a rever isso para menos. Então, nós trabalhamos com muitas projeções e nelas não conseguimos mensurar ou prever o que vai acontecer no decorrer do ano. Por isso que há essa possibilidade de Frustração de Receitas Correntes, e a providência seria limitações de empenho. Temos também a função de Precatórios e Requisições de Pequenos Valores, que serão supridas em sua ocorrência pela reserva de contingência,” informou o Sr. Willian. Continuando, o Secretário Itamar agradeceu as presenças dos

Vereadores Lazaro de Jesus, Marcel da ONG, Zé Oliveira, e explicou o quadro a seguir:

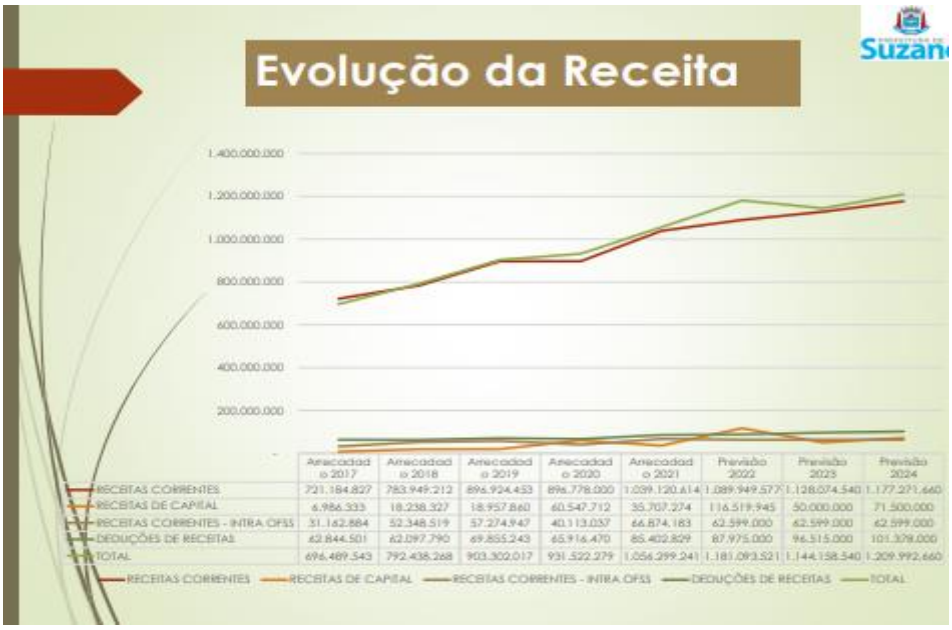

	Arrecadado 2017	Arrecadado 2018	Arrecadado 2019	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
RECEITAS CORRENTES	721.184.827	783.949.212	896.924.453	896.778.000	1.039.120.614	1.089.949.577	1.128.074.540	1.177.271.660
RECEITAS DE CAPITAL	6.986.333	18.238.327	18.957.860	60.547.712	35.707.274	116.519.945	50.000.000	71.500.000
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.162.884	52.348.519	57.274.947	40.113.037	66.874.183	62.599.000	62.599.000	62.599.000
DEDUÇÕES DE RECEITAS	62.844.501	62.097.790	69.855.243	65.916.470	85.402.829	87.975.000	96.515.000	101.379.000
TOTAL	696.489.543	792.438.268	903.302.017	931.522.279	1.056.299.241	1.181.093.521	1.144.158.540	1.209.992.660

RECEITAS CORRENTES — RECEITAS DE CAPITAL — RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS — DEDUÇÕES DE RECEITAS — TOTAL

"Este gráfico sintetiza a evolução da arrecadação desde 2017 e a previsão para 2023 e 2024, ou seja, todo o trabalho que tem sido feito. Na primeira linha são as Receitas Correntes, ou seja, o que entra sempre no município; Receitas de Capital previstas para 2022 de R$ 116 milhões e depois previsto para 2023 cai para R$ 50 milhões, aquelas tomadas de empréstimos, que inclusive a Casa de Leis fez a aprovação. Então, dentro da LDO, para o ano que vem, a gente não está desenhando nenhuma tomada de empréstimo, isso já é feito dentro da LDO. Receitas Correntes – INTRA OFSS, Deduções de Receitas e o total. Finalizando, teremos para o ano 2023 uma previsão de receita de R$ 1.128.074.540, ou seja, a gente partiu em 2017 com R$ 721.184.827 e em 2023 estamos chegando com esse outro valor. É importante a questão citada sobre a Frustração de Receitas, realmente temos que acompanhar sempre isso. Esta é uma projeção, se acaso aconteça uma mudança na legislação da macroeconomia sempre temos que rever esses números. Presidente, com esta informação da evolução da receita finalizamos prestação desta audiência pública. Fico à disposição da Casa para perguntas." **O SENHOR PRESIDENTE** agradeceu o secretário e o diretor William pelas explicações, e também agradeceu a presença dos vereadores James Siunte, Maizena, Artur Takayama, Pastor Lázaro, Marcel da ONG e Zé Oliveira e disse: "Secretário, antes de abrir para as perguntas dos vereadores tenho uma pergunta referente o que vem chamando

bastante atenção no cenário Nacional, principalmente, no nosso estado, sobre a mudança da lei do ICMS que está tramitando. Estamos vendo o Governo Federal pressionando os Governos dos Estados, para ter essa quebra do ICMS, para deixarem de recolher ICMS e, em contrapartida o Governo Federal aplicará o dinheiro da perda. Se acaso a lei for aprovada, qual o impacto que pode ocasionar no nosso município e qual o valor que seria hoje?" **RESPOSTA DO SECRETÁRIO ITAMAR VIANA:** "Obrigado, Presidente, esta pergunta é oportuna. Na verdade, tenho dois pontos de vista, um como cidadão e outro como secretário de Finanças. Não tenho nenhuma objeção quanto a redução de imposto quando é salutar, porém o grande "senão" é que está acontecendo em um ano corrente, ou seja, é para ter a redução agora. Quando se faz um planejamento orçamentário e financeiro, faz-se o planejamento de arrecadar para este ano, e conforme comentamos pode existir uma frustração. Para se ter ideia, se essa lei fosse aprovada neste momento e fosse dada sequência, teríamos uma perda de arrecadação imediata em Suzano de R$14.775.000,00 (quatorze milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Eu teria que entrar na LOA e cortar, praticamente, R$ 15 milhões. Como foi falado, é uma frustração de receita, porque a gente havia previsto, foi cortado, então não tem mais. A minha objeção ao projeto é que ele vai ter impacto no ano corrente, para ter previsibilidade teria que acontecer no próximo ano. Para se ter ideia em 2023, dentro dos nossos projetos de LDO e LOA, teremos que cortar R$ 32 milhões, caso a lei for aprovada, sendo para 2023 menos R$ 32 milhões e para 2024 é menos R$ 36 milhões. Então, nesse período de 2022 a 2024, o município chega perder R$ 83 milhões, como cálculo, sendo uma arrecadação significativa. Conforme falei não tenho nada contra, mas tem que ter previsibilidade para um ato futuro. A lei quando é benefício pode entrar de imediato, mas quando é o imposto você tem que esperar noventa dias e a anuidade. Então, os municípios, os estados terão uma quebra de planejamento financeiro e orçamentário. Lembrando também que o ICMS é a base do Fundeb, então você também tem perca de arrecadação junto ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). A lei está sendo tramitada e não sabemos qual o período que será aprovada, mas a gente já tem que olhar para possibilidade desse cenário. A Lei sendo aprovada hoje seria praticamente quase R$ 15 milhões de perda direta para o município, é um número muito significativo o qual tenho que entrar na LOA e executar o ato técnico de fazer o corte deste valor. É oportuna a pergunta para esclarecer e para o entendimento da população quanto a este item, que está visando a queda do combustível, mas não são vários fatores que compõem o valor. Seria interessante se fosse mais discutido ou na melhor das hipóteses, ser lançado no ano subsequente." **SENHOR PRESIDENTE**:

"Secretário, sabemos que é pertinente a redução, acho que todos nós esperamos, falo como munícipe da nossa cidade. Sabemos da necessidade da redução, porque pagar o valor do combustível como estamos, é absolutamente inviável para todos, mas também temos que ter essa cautela. Espero que o governo tome a melhor decisão e que o Governo Federal possa enviar esse aporte para assim não termos nenhum prejuízo para nossas contas." A seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra aos Vereadores **Com a palavra o Vereador Marcos Antonio dos Santos – PTB (Maizena):** "Boa noite, Presidente, Nobres Vereadores, Secretário e William. Obrigado por estarem nesta Casa a fim de fazer o esclarecimento tanto para população quanto para a gente. Secretário, tem uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) no Senado, em Brasília, para ser aprovada, a respeito da equiparação do salário dos profissionais da Saúde, técnico de enfermagem e enfermeiro. Sendo essa PEC aprovada, por acaso vocês já fizeram as contas de qual o impacto financeiro que isso pode gerar para o nosso município?" **RESPOSTA DO SECRETÁRIO ITAMAR VIANA:** Vereador Maizena, obrigado. Na verdade, quando a gente faz a LDO isso não entra, porque isso está mais na parte de diretrizes orçamentárias, que é para onde que o orçamento está indo. Então a LDO é uma peça macro, tanto que ela não é tão específica quanto a sua pergunta, pertinente. Teria que pegar a base que tenho hoje de enfermeiros, verificar quais que já estão dentro desse perfil e os que não, e qual o impacto que teria para base. Quando fazemos a LOA já existe uma previsão no orçamento do quanto que pode ser aplicado na folha de pagamento da Saúde. Então, neste item a gente já trabalha com essa possibilidade, porém como peça orçamentária eu não realoco, é só se a lei for aprovada e se for tomado todos os devidos atos para que isso poça acontecer. Um exemplo, se a lei for aprovada hoje, dependendo, entra de imediato ou no ano seguinte. Tem essa discussão e não tenho absolutamente nada contra. Esse piso salarial mostra que o Vereador Maizena sendo enfermeiro aqui em Suzano, pode ser enfermeiro em qualquer cidade do nordeste, que vai receber o mesmo valor, isso traz dignidade para quem é da profissão. A discussão é que tem muitos municípios que não têm condições financeiras de atender essas demandas, agora não está sendo discutido o piso, está se discutindo quem que vai pagar a diferença, se será o Governo Federal que fará o aporte, se é o Governo Estadual ou se os municípios vão fazer um *pro rata*, ou seja, vão fazer a divisão do valor. É como se a primeira etapa já estivesse atendida, ou seja, o piso é óbvio que tem que ser feito, mas agora a questão é: como que vai ser feito o pagamento? Falo da cidade de Suzano, como que a gente pode abraçar essa demanda, mas tem vários municípios que não terão condições financeiras de atender isso. O Governo Federal, o Senado, a

Câmara quando faz a aprovação de uma PEC, Proposta de Emenda Constitucional, ou seja, faz uma mudança na própria Constituição, a pergunta é: qual que é a fonte pagadora? Se não tiver um repasse maior para o município, para subsidiar isso, o município tem que arcar com a despesa, falo em contexto geral. Sendo objetivo em sua resposta, tendo essa projeção a gente tem que pegar quais são os cargos, qual vai ser o valor a ser aplicado em uma previsão orçamentária. Mas orçamento não é receita, é diferente uma coisa da outra, orçamento é uma previsão e a receita é número que cai na conta. Podemos sim, ter uma previsão orçamentária, mas baseada nessa questão. É bem possível que o Governo Federal entre com subsídio nessas demandas, para não imputar todo o custo aos municípios." **VEREADOR MAIZENA:** "Legal, acho muito interessante, inclusive, para os internautas que estiverem nos acompanhando. Tomara que essa PEC seja aprovada logo, por na realidade ser desrespeito com profissional da Saúde. Hoje teve um cidadão que estava comentando comigo que aceitou um currículo de um técnico de enfermagem, Presidente, que ganha R$ 1.400, você acredita? O salário mínimo! O cara faz um cursinho de um ano e meio, dois anos para cuidar da gente para ganhar R$ 1400! Para mim, seria vergonhoso, porque não é uma empresa pública, é privada, eu teria vergonha na cara. Obrigado pela resposta, Secretário." A palavra continuou em aberto. **Com a palavra o Vereador Jaime Siunte - PSDB (Jaime Siunte):** "Boa noite secretário, Presidente, Mesa, internautas, Vereadores, público presente e funcionários. Penso assim, se a gente perder arrecadação, lógico que município vai deixar de fazer muita coisa, vai deixar de investir, pode até fazer, mas será um pouco demorado. Então, o que a gente pensou sobre isso? A gente aprovou aqui nesta Casa, um exemplo, só para entender o que quero dizer. 1) A lei sobre o ferro velho, que dispõe sobre aplicar multas para quem compra produtos que não deveriam. 2) Semana passada, a gente entrou com um projeto sobre entulho jogados nos rios, nas calçadas e está tramitando nesta Casa e vai ter multa também. 3) Som e barulho de determinados comércios, fizemos um projeto para condicionamento acústico, porque o vizinho não é obrigado a escutar som três, quatro horas da manhã, e depois não poder ir à escola, ao trabalhar, enfim, não está tendo respeito. 4) Desmatamento, a gente vai ter que fazer um projeto sobre desmatamento na cidade. Pegou invasão, multa! Poluição de rio, água ou solo, multa! Queimadas, multa! Quero dizer o seguinte, dá para a gente repor toda essa perda se a gente fiscalizar, é esse ponto que queria falar, vai perder de um lado, mas a gente pode ganhar de outro. Se a gente começar a fiscalizar e aumentar mais o número de fiscais, não que não estejam fiscalizando, mas precisa fiscalizar efetivamente para aumentar os cofres públicos. Não de graça, é com razão,

se está errado, vamos multar e entra caixa para cidade, é este o meu objetivo. Mas ainda não está tendo efetivamente o “andar da carruagem”, tem muita coisa para ser feita que dá para substituir essa perda se tivermos. Queria que o senhor falasse a respeito disso.” **RESPOSTA DO SECRETÁRIO ITAMAR VIANA:** “Vereador Jaime Siunte, obrigado pela pergunta. Vereador, é o contexto da perda do ICMS. Na verdade, Suzano aumentou a arrecadação do ICMS durante esses quatro, cinco anos, reforçamos as equipes, e há todo um parâmetro em que o crescimento da cidade nos trouxe esse recurso. O perfil desse recurso, como comentei, caso seja aprovada a lei até 2024, a gente perde em torno de R$ 80 milhões, então é difícil hoje ter um substituto que consiga abrandar essa perda. Tenho uma visão, vou utilizar as palavras do presidente, como cidadão, a multa é para um ato incorreto, não a vejo como uma fonte de arrecadação e sim uma forma do munícipe fazer o que é correto, porque se todos fizerem o que é correto a multa tende a ser zero. E ótimo, funcionamos, menos desmatamento, menos poluição sonora, menos tudo, ou seja, a sociedade começa a funcionar como um relógio, e se começar, não preciso multar as pessoas para elas fazerem o certo. A tendência da multa, quando a população começa entender que vai ser multada, começa a diminuir, e isso é bom, na verdade, porque o sistema começa a funcionar. A questão do ICMS é uma perda real. Essa mitigação contribui sim, mas algumas multas, inclusive, têm fundos próprios, os quais a gente praticamente não tem o acesso como receita para várias frentes. Como a questão do meio ambiente, tem algumas que já vão para o fundo do meio ambiente e tem algumas que vão para vigilância sanitária, ou seja, tem alguns fundos específicos. De certa forma, isso ajuda sim e contribui para duas coisas, para a educação do cidadão, porque ele começa a respeitar e também para melhoria da arrecadação, mas não vejo como um ponto de arrecadação e sim um ponto de educação. A multa tem que ter mais efeito educativo do que punitivo, porque quando a multa é inferior ao ato, ela compensa. Muitas vezes, a pessoa faz, pois, sabe que a multa é R$ 200 e continua fazendo, às vezes, tem que aumentar a multa para justamente a pessoa não fazer aquilo. Uma ultrapassagem no acostamento custa R$ 1200, a pessoa não ultrapassa porque não quer, é porque ela vai pagar os R$ 1200. Hoje a gente usa o cinto de segurança devido à vida, mas lá atrás era pela da multa, ela tem esse viés educativo.” Não havendo mais vereadores para fazerem seus questionamentos, o Senhor Presidente perguntou à equipe de apoio se havia alguma pergunta do público presente. Não havendo questionamentos, passou para as questões formuladas via e-mail, canal online disponibilizado para os munícipes se manifestarem. **Pergunta do Sr. João Fernando:** “Tem uma previsão de aumento na arrecadação? Sendo a área da

segurança um dos pilares do município, por que não aumentam o repasse de verbas para o melhor atendimento à população? Se há um planejamento da arrecadação e dos gastos, por que vocês não remanejam tanto as verbas?" **RESPOSTA DO SECRETÁRIO ITAMAR VIANA:** "João Fernando, são duas perguntas. 'Tem uma Previsão de aumento na arrecadação?' Se voltarmos o último gráfico e analisarmos 2020 para 2021, tivemos um incremento interessante de R$ 1.039 bilhão, para 2022 é R$1.089 bilhão e para 2023 R$ 1.128 bilhões de receitas correntes, então não é um crescimento tão grande quanto ocorreu nos anos anteriores. Como ele falou, 'a segurança sendo um dos pilares do município, por que não aumentam o repasse de verba para o melhor atendimento?' Na verdade, trabalhamos desde da LDO que é diretriz e não estou discutindo o item, assim como respondi para o Vereador Maizena, na LDO não se discute os itens. É a interessante fazer uma linha aqui, a segurança está sendo municipalizada, hoje o GCM tem força de Polícia Militar, mas não está vindo o recurso do Estado e nem da União para dar suporte, é o município que está arcando com isso. Então, o município está arcando com várias demandas que antes eram do Estado e da União, ou seja, estão trazendo responsabilidade para nós, mas não estão trazendo a compensação financeira para a gente fazer frente a esse item. Segurança, Saúde e Educação são realmente os pilares do município. Retomando a pergunta: 'Para melhor atendimento e se há um planejamento arrecadação e dos gastos.' Isso é dentro da LDO que vai ser definido. "Por que remanejam tanto as verbas?" Remanejamento de verba praticamente é o que temos feito, inclusive, está em encaminhamento uma para Casa de Leis. Geralmente é do Fundeb que vem o recurso maior do que o orçamento. Temos uma lei que permite até 10% de remanejamento, porém o Tribunal de Contas solicitou que todos os remanejamentos sejam feitos com autorização da Casa de Leis e nós da Secretaria de Planejamento e Finanças estamos submetendo todas essas leis à Casa. Por isso que tem um número de remanejamento muito maior do que antes, porém está baseado em dois itens: 1) que temos autorização e 2) que o Tribunal de Contas solicitou isso como uma boa prática." **SENHOR PRESIDENTE:** "Primeiramente, quero agradecer a presença do secretário municipal de planejamento Finanças, Itamar Correia e do diretor de orçamento, Sr. Willian Nakamura. Quero agradecer os vereadores que estão presentes: Jaime Siunte, Maizena, Artur Takayama, Pastor Lázaro, Marcel da ONG e Zé Oliveira. Não havendo mais perguntas nem dos vereadores e nem do público, dou por encerrada a presente Audiência Pública. Agradeço mais uma vez a participação de todos, que estão no plenário e todos que nos acompanham pelas redes sociais. Muito boa noite a todos. Fiquem com Deus." Às dezoito horas e quatorze minutos, o Senhor Presidente encerrou

a Décima Terceira Audiência Pública, do Segundo Exercício, da Décima Oitava Legislatura, da qual lavrou esta ata, que será pela mesa assinada. Compareceram a esta sessão, os seguintes Vereadores: Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama); Jaime Siunte - PSDB (Jaime Siunte); José de Oliveira Lima – PDT (Zé Oliveira); Lazario Nazare Pedro – REPUBLICANOS (Lazaro de Jesus); Leandro Alves de Faria – PL (Leandrinho); Marcel Pereira da Silva – PTB (Marcel da Ong) e Marcos Antonio do Santos – PTB (Maizena). Acompanharam a sessão os seguintes servidores da Câmara de Suzano: Jornalista, Taís Aranha; Diretor Legislativo, Douglas Francisco Martins da Silva; Diretor Jurídico, Eric Trimboli Teixeira; Agente Administrativo, Raziel Shinosuke Ueda; Analista de T.I., Rodrigo Silva de Sousa; Analista de T.I., Lucas Ferraz; Auxiliar Administrativo Sidnei Roberto da Silva; Auxiliar Administrativo Eliany de Lourdes Mori; Chefe de Serviços Legislativos Mayara Moreira de Brito Fotógrafo, Ricardo Bittner Silva e Ouvidora Pamela da Silva Araujo.

PLENÁRIO FRANCISCO MARQUES FIGUEIRA, 20 de junho de 2022

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VER. ANTONIO RAFAEL MORGADO
Primeiro Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
Segundo Secretário